

# **O Guardião da Tradição Saquarema: As Raízes Conservadoras do Pensamento Político do Barão do Rio Branco (1845-1912)**

Henoch Gabriel Mandelbaum<sup>1</sup>

Trabalho preparado para apresentação no X Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP, de 09 a 13 de novembro de 2020.

**São Paulo  
2020**

---

<sup>1</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de São Paulo (USP). Integra o grupo Pensamento e Política no Brasil, vinculado ao CENEDIC-USP. Membro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) e da Midwest Political Science Association (MPSA).  
Email: [henoch@usp.br](mailto:henoch@usp.br)

**Resumo:** A pesquisa objetiva identificar as raízes sociais do pensamento político de José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco (1845-1912), considerado patrono da diplomacia brasileira. Aplicou-se, de forma flexível, o método da Sociologia do Conhecimento, exposto nas obras do sociólogo húngaro, Karl Mannheim (1893-1947), que defende que existem modos de pensamento que não podem ser compreendidos adequadamente enquanto não se desvelarem suas origens sociais, pois o indivíduo fala a linguagem de seu grupo e pensa do modo que seu grupo pensa. Ao mesmo tempo, os grupos e classes sociais são “portadores” de *estilos de pensamento*, que crescem, se desenvolvem, fundem e desaparecem. Por meio da investigação da trajetória do Barão do Rio Branco, enquanto intelectual e diplomata, pode-se identificar que seu pensamento político pertence ao *estilo de pensamento conservador*. Este *estilo de pensamento* estava identificado, no Segundo Reinado (1840-1889), com o Partido Conservador (1836-1889), composto principalmente por proprietários rurais e burocratas governamentais. Devido à formação intelectual e profissional de Paranhos Júnior entre membros do Partido Conservador, os principais paradigmas deste estilo de pensamento encontram-se nas suas obras e na sua atuação à frente do Ministério das Relações Exteriores (1902-1912) durante a Primeira República (1889-1930).

**Palavras-chave:** Barão do Rio Branco; Conservadorismo; Estilo de Pensamento.

## **Introdução**

As principais características do conservadorismo surgem da reação à dupla revolução do século XVIII. Contra a perda dos antigos vínculos entre os homens, o conservadorismo se volta para o passado, especialmente para o passado feudal. Idealizando o período medieval, enfatizam como corpos constituídos, as corporações, a Igreja, a família, seriam capazes de garantir um lugar para o homem na sociedade, o que contrasta com a posterior atomização social (RICUPERO, 2010)

Antes, questionadores do *status quo*, como os homens que protagonizaram as Guerras Camponesas na Alemanha e a Revolução Gloriosa na Inglaterra, os conservadores apresentavam seus desígnios como de restauração de uma ordem perdida. É só quando “revolução” passa a ser entendida como uma ruptura intencional, associada idealmente a princípios universais e racionais, que surge uma doutrina conservadora, ou como Karl Mannheim (1953) aponta, um *estilo de pensamento conservador* (RICUPERO, 2010)

Tradicionalmente, atribui-se ao filósofo anglo-irlandês Edmund Burke (1729-1797), o papel de “pai do conservadorismo” por ter sido pioneiro ao criticar as transformações trazidas pela Revolução Francesa, em sua obra clássica *Reflexões sobre*

*a Revolução na França* (1790). Nela, defende que o sistema social era *sagrado*, como parte de uma cadeia de ordem eterna ligando o homem a Deus; *natural*, porque parte da lei implantada por Deus na mente humana; *histórico*, por ser produto de um progresso social orgânico; e *tradicional*, por ser baseado em costumes e precedentes britânicos marcados por lenta e descritiva adaptação (LYNCH, 2017a). Burke defende, em sentido contrário ao da Revolução Francesa, que não se deve ignorar a herança legada pelas gerações passadas, não se podendo como que (re)inaugurar a história do zero, afirmando que o contrato que deve existir não é “entre os vivos, mas também entre os que estão mortos e os que irão nascer” (apud RICUPERO, 2010, p. 76).

Michael Freedon (apud LYNCH: 2017a, p. 314) identifica três “núcleos” presentes no cerne do pensamento conservador:

- (1) a preocupação com o controle da mudança, que não deveria ocorrer a partir exclusivamente da intervenção deliberada da razão ou ação humana, sob pena de gerar caos ou entropia;
- (2) a crença nas origens extra-humanas da ordem social, entendida como independentes da vontade humana;
- (3) a organização defensiva de seu sistema teórico ou substantivo, adaptando-se ao adversário de modo a espelhar de modo simétrico, mas negativo, as suas respectivas posições.

O objetivo desta pesquisa é localizar as raízes do pensamento político de José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco (1845-1912). Para tanto, utilizaremos, de forma flexível, o método da Sociologia do Conhecimento, exposto nas obras do sociólogo húngaro, Karl Mannheim (1893-1947). A principal tese da Sociologia do Conhecimento é que existem modos de pensamento que não podem ser compreendidos adequadamente enquanto não se desvelarem suas origens sociais, pois o indivíduo “fala a linguagem de seu grupo; [e] pensa do modo que seu grupo pensa” (MANNHEIM: 1968, p. 23). Ao mesmo tempo, os grupos e classes sociais são “portadores” de *estilos de pensamento*, que crescem, se desenvolvem, fundem e desaparecem e, assim, a chave para a compreensão das mudanças nas ideias deve ser encontrada na transformação das circunstâncias sociais. Da mesma forma que a História da Arte desenvolveu um método para classificar os principais *estilos* de arte para que fosse possível datar precisamente uma obra artística pela simples análise de seus elementos formais, atribuindo-a a

determinado artista e à determinada escola, a Sociologia do Conhecimento também busca classificar o pensamento humano em diferentes *estilos*, distinguíveis pelos diferentes modos como utilizam diferentes padrões e categorias de pensamento, tornando possível situar um texto ao *estilo* de uma determinada época (MANNHEIM, 1953).

Conforme demonstraremos, o pensamento de Rio Branco pertence ao *estilo de pensamento conservador*, o que pode ser observado por meio da análise de sua biografia e de suas obras. A fim de localizarmos as origens dos principais paradigmas deste estilo de pensamento, no contexto do Segundo Reinado, faremos uma análise da formação do pensamento conservador no contexto da construção do Estado nacional brasileiro, nos séculos XVIII e XIX.

Desse modo, a pesquisa está dividida em três seções: 1) uma breve análise das principais influências na formação do conservadorismo no Império Luso-Brasileiro e no Brasil Império (1750-1822); 2) um mapeamento da formação e apogeu do Partido Conservador no Segundo Reinado, período denominado *Regresso Conservador* (1841-1853), quando ocorre a consolidação do chamado *modelo político saquarema*; e 3) uma análise da trajetória intelectual e diplomática do Barão do Rio Branco para aferirmos os elementos do pensamento conservador da elite *saquarema* no seu pensamento sobre política doméstica e internacional.

## **1. Origens dos Paradigmas do Pensamento Saquarema: Do Marquês de Pombal a José Bonifácio (1750-1824)**

O conservadorismo que se desenvolveu no Brasil Império é herdeiro do pensamento de Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal (1699-1782), diplomata português que foi escolhido por D. José I (1750-1777) para assumir a Secretaria de Estado do Reino, exercendo a função de valido. Em Portugal, percebia-se que algo ocorrera com a França e a Inglaterra. Estes estavam muito mais à frente, contavam com exércitos muito maiores e suas economias apareciam muito mais desenvolvidas. Assim, no século XVIII, começa a se desenvolver a consciência do “atraso” de Portugal, e passou-se a procurar meios de contorná-lo (LYNCH; 2011a; RAMOS; SOUSA; MONTEIRO, 2014).

Pombal encontra no chamado “despotismo esclarecido” o principal meio para a modernização, enriquecimento e fortalecimento do Estado português. O despotismo esclarecido é uma ideologia de construção nacional cuja origem remonta a Voltaire (1694-1778), que afirmava: “um bom rei é a melhor coisa que um céu pode dar ao país. O rei ilustrado, claro, orientado pelo bem comum, eliminará o poder da Igreja e da grande propriedade rural para modernizar o país” (apud LYNCH, 2011a, p. 23). Na mesma época, o despotismo esclarecido estava sendo aplicado na Prússia, Espanha, Rússia, Áustria e no Reino de Nápoles, constituindo-se um discurso de modernização de países periféricos que se acreditam atrasados. Uma verdadeira “revolução pelo alto” (LYNCH, 2011b).

A administração pombalina inaugurou em Portugal a intervenção reformadora e autoritária do Estado em múltiplos âmbitos da sociedade. Implanta o primeiro sistema educacional financiado pelo Estado, a reforma completa da Universidade de Coimbra (renovando o ensino da matemática e das ciências naturais), a redução do poder da Inquisição, a abolição da escravatura em Portugal (mas não nas colônias), intervenção em áreas até então reservadas a Igreja e aos tribunais eclesiásticos (lei sobre casamentos de 1775) e a modernização do Exército. Consolida essas transformações com a chamada Lei da Boa Razão (1769), que estabelecia que as leis régias portuguesas prevaleciam sobre quaisquer outras fontes do Direito, incluindo o Direito Romano (MAXWELL, 1993; RAMOS; SOUSA; MONTEIRO, 2014).

D. Rodrigo de Sousa Coutinho, o Conde de Linhares (1755-1812), Secretário de Estado e Ministro da Guerra e Negócios Estrangeiros, também adota o despotismo esclarecido na administração do Império na América, cujo centro trasladara-se para o outro lado do Atlântico desde a fuga da Família Real portuguesa devido à invasão napoleônica de 1808. Temeroso das turbulências revolucionárias que já atingiam os vizinhos do continente americano, D. Rodrigo apostava num reformismo que passava pela “racionalização dos conjuntos imperiais mediante a intervenção direta do poder central, seja através do fomento, seja através do controle da atividade produtiva (mediante proibições), seja através dos circuitos de distribuição (mediante monopólios)” (apud LYNCH, 2017a, p. 326) (LYNCH, 2017a).

O Conde de Linhares viveu e pensou o Império atlântico em função do Brasil: aumentou o número de tribunais superiores no território luso-brasileiro; reformou os

tributos, de modo a reduzir seu peso sobre os contribuintes; ordenou a produção de mapas que indicassem as características geográficas, corográficas e minerais do território brasileiro; estimulou a exploração de novos minérios, como o ferro e o salitre; utilizou a agricultura como meio de enriquecer o Estado. Utilizando-se da tipografia do Arco do Cego, de Lisboa, fomentou a impressão de livros e gravuras acerca das ciências naturais, especialmente no domínio da agricultura (MAXWELL, 2003; SANTOS, 2011).

A recepção do pensamento de Burke ocorre a partir de 1810, justamente neste contexto de implementação do despotismo esclarecido no Império luso-brasileiro, promovida, especialmente, pelo economista e político baiano José da Silva Lisboa (1750-1835), o Visconde de Cairu. Dedicava-se à apologia do reformismo social e econômico, nele inclusa a condenação do escravismo, mas ressalvada a autoridade da monarquia centralizada, que teria a função de civilizar o país (LYNCH, 2017a).

Após a Independência, em 1822, José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838), Ministro dos Negócios Estrangeiros, e outros membros da chamada “elite coimbrã”, como Antônio Carlos de Andrada Machado (1773-1845), José Joaquim Carneiro de Campos, o Marquês de Caravelas (1768-1836) e João Severiano Maciel da Costa, o Marquês de Queluz (1769-1833), identificados com o despotismo esclarecido, prescreviam que o próprio chefe de governo, apoiado por um grupo de tecnocratas ilustrados deveriam agir como o motor por excelência da modernização nacional, devendo delegar a ele o poder necessário para derrotar os obstáculos à sua promoção. Por isso, defenderam a adoção do Poder Moderador durante a Assembleia Constituinte de 1823. Porém, a Assembleia foi dissolvida por D. Pedro I (1822-1834) em novembro daquele ano, pois o texto constitucional previa a limitação dos poderes Executivo (LYNCH, 2005, 2011b, 2017b).

No fim, a Constituição de 1824, outorgada pelo Imperador, recepcionou o Poder Moderador do “projeto coimbrão”. O Poder Moderador presente no texto constitucional conferia à Coroa a capacidade de eventualmente governar de modo autônomo, descolado dos interesses oligárquicos representados no Parlamento, podendo desencadear ações políticas a elas estranhas em nome de um interesse superior (LYNCH, 2005, 2017a; RICUPERO, 2010).

## **2. O Modelo Político Saquarema: O Partido Conservador durante o *Regresso Conservador* (1836-1853)**

O Ato Adicional de 1834 foi uma vitória dos setores liberais e pode ser considerado como ponto máximo das reformas descentralizadoras. O Ato aboliu o Conselho de Estado, mas, ao mesmo tempo, manteve a vitaliciedade do Senado e do Poder Moderador. Os Conselhos Gerais de Província foram abolidos e substituídos pelas Assembleias Legislativas Provinciais, com amplas atribuições, porém, preservou a nomeação dos presidentes de província pelo governo central. Aprovaram-se a discriminação de rendas e a divisão dos poderes tributários, mas rejeitou-se a autonomia municipal, mantendo os municípios submetidos a determinações do Legislativo provincial (COSTA, 2010; SANTOS, 2012).

O Senador mineiro Bernardo Pereira de Vasconcelos (1795-1850) é uma figura de destaque do período, sendo o principal responsável pelo *Regresso Conservador*, realizado em reação ao Ato Adicional de 1834, e pela criação do Partido Conservador. O Partido era formado principalmente por proprietários rurais, burocratas governamentais e grandes comerciantes das províncias do Rio de Janeiro, da Bahia e de Pernambuco. Enquanto os fazendeiros e burocratas fluminenses estavam interessados na centralização do poder na Corte carioca, por motivações ideológicas e econômicas, os donos de terra baianos e pernambucanos precisavam lidar com levantes ameaçadores de cunho popular, o que fazia com que apoiassem um governo central dotado de grande autoridade. Os comerciantes estavam igualmente preocupados com a agitação urbana. À época, os conservadores foram chamados de *saquaremas*, por ser o nome do município do Rio de Janeiro onde Joaquim José Rodrigues Torres, o Visconde de Itaboraí (1802-1872) possuía uma fazenda, que servia de local para as reuniões do grupo (FAUSTO, 2018; LYNCH, 2011).

Os elementos distintivos da elite política imperial eram a educação e, no caso dos saquaremas, a sua forte identificação com o Estado. Entre 1871 e 1889, 95,4% dos ministros do Império possuíam nível superior, enquanto o mesmo era válido para 80,7% dos senadores não-ministros, e o nível educacional dos deputados gerais era semelhante ao dos senadores. No âmbito educacional, seus membros também apresentavam grande homogeneidade: até 1840, a maioria deles era formada na Universidade de Coimbra

(66,6%), porém, após esse período, o número de formados em São Paulo e em Olinda passa a ser dominante (98,4%) (1871-1889), além do fato da maioria dos ministros ser oriunda dos cursos de Ciências Jurídicas (72,5%) (1822-1889). Desse modo, a elite política constituía uma verdadeira “ilha de letrados”, pois aproximadamente 85% (1870) da população livre do Brasil Império não era alfabetizada. A identificação da elite saquarema com o Estado derivava do fato do Partido Conservador ser composto por 55% de funcionários públicos (CARVALHO, 2008).

Nomeado Ministro da Justiça em 1837, Vasconcelos começou a promover as mudanças políticas inscritas no programa político do chamado *Regresso Conservador*, destinadas a desfazer ou corrigir os excessos do reformismo liberal, ou nas suas palavras, “deter o carro da revolução” (apud TORRES, 2017, p. 79). Eram elas: frear o avanço das províncias sobre as competências da União; retirar das províncias o controle da polícia e do judiciário de primeira instância, devolvendo-o à União; e, por fim, unificar a cadeia de comando no plano da União, subordinando o Judiciário e o Legislativo ao Executivo. (LYNCH, 2015).

Assim, os conservadores desenvolvem o que ficou conhecido como o *modelo político saquarema*, no qual, o Poder Moderador estava no alto da hierarquia política, entendido como um poder excepcional de dissolução da Câmara dos Deputados e de livre nomeação e demissão de ministros pelo monarca; seguido do Poder Executivo, compreendido como governo do gabinete supervisionado pelo Imperador; e por fim o Poder Legislativo, concebido como uma arena de aprendizado e esclarecimento. O resultado era o modelo de um governo parlamentar, mas tutelado pela Coroa (LYNCH, 2007, 2015).

Os saquaremas desenvolveram um paradigma de política interna baseado na ideia de que o Brasil era uma massa territorial infindável, permeada por povoamentos irregulares com elites provincianas compostas sobretudo por latifundiários incapazes de forjar a emergência do Estado nacional. Defendiam que o Estado brasileiro deveria ser formado de cima para baixo, em um processo seguro que garantisse prioritariamente a ordem, requisito indispensável à promoção das liberdades individuais. Os saquaremas advogavam por um modelo de Estado baseado na herança ibérica do Brasil, de caráter unitário, centralista e interventor (LYNCH, 2017a; SOUSA, 2014).

O equivalente externo de tal paradigma passava pela consolidação do espaço político nacional por meio do *uti possidetis*<sup>2</sup>, pela livre navegação dos rios limítrofes pelos ribeirinhos e pelo equilíbrio de poder na região do Prata. A ideia de intangibilidade do território era a pedra de toque de tal paradigma de política externa, pois ele garantia a identidade imperial brasileira e sua diferenciação continental, constituindo a mais segura garantia da glória futura de um país reconhecidamente pobre, ignorante e atrasado. Ambos os paradigmas se orientavam por um objetivo: a consolidação do Estado nacional contra a anarquia interna e externa (LYNCH, 2014).

No “período regressista”, os saquaremas ocupam cinco de nove gabinetes (do 2º ao 11º gabinete), sufocam as revoltas liberais da década de 1840 e afirmam vigorosamente o *modelo político saquarema*. A mudança ministerial, em setembro de 1853, no final desse período, que entrega o poder a outro eminente líder conservador, o Marquês do Paraná, assinalaria, porém, o crepúsculo da dominância conservadora estrita no Império. Com exceção do gabinete do Visconde de Itaboraí no final da década de 1860, não se voltará a presenciar gabinetes saquaremas ortodoxos e, dentro do Partido Conservador, prevalecerão, como alternativa efetiva de poder, os políticos mais moderados (FERRAZ, 2017; LYNCH, 2015).

### **3. O Guardião da Tradição Saquarema: O Pensamento Político Conservador do Barão do Rio Branco (1845-1912)**

Consideramos que é impossível compreender a visão de mundo cultivada por José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco (1845-1912), fora do contexto da cultura política saquarema em que, desde o nascimento, estivera imerso e da qual sempre se sentira uma espécie de herdeiro e guardião. Toda sua educação doméstica se

---

<sup>2</sup> Proveniente do Direito Romano, o chamado *uti possidetis de facto* é um princípio de Direito Internacional que privilegia a ocupação do território e foi largamente utilizado pelo Império Português nas suas disputas fronteiriças com o Império Espanhol. Contudo, é preciso atentar-nos para o fato de que o princípio viria a se tornar norma geral da diplomacia brasileira apenas a partir de 1849, durante a gestão do Visconde do Uruguai no Ministério dos Negócios Estrangeiros, tradição esta continuada pelo Visconde do Rio Branco. O princípio coadunava com o projeto de Nação propalado pelos saquaremas que era baseado na definição e delimitação do território brasileiro, o que consolidaria a sua “identidade territorial”. Cf. GOES FILHO, 2015.

desenvolvera no convívio do pai e de amigos, todos membros da elite agrária e burocratas importantes do regime monárquico: o Marquês do Paraná, o Visconde do Uruguai, o Duque de Caxias, o Barão de Cotegipe, o Marquês de São Vicente, o Visconde de Itaboraí e Eusébio de Queirós (LYNCH, 2014).

Nascido no Rio de Janeiro, o Barão formou-se na Faculdade de Direito de Olinda, em Pernambuco, incentivado pelo pai. Após a graduação, sua carreira jurídica foi efêmera, por sentir que lhe faltava vocação para o ofício. Sentia que seus interesses eram voltados para a política, a historiografia e o jornalismo (FUNDAÇÃO..., 2009).

Em 1869, decide tentar a carreira legislativa e é eleito como deputado do Partido Conservador pelo Mato Grosso, exercendo o cargo, após reeleição, até 1875. Durante seu período como parlamentar, pelo Partido Conservador, o jovem Barão possui uma atuação bastante apagada. Na linguagem hodierna, o Barão seria considerado um deputado do “baixo clero” daquela Câmara de 122 deputados, ainda que ao fim dessa 14ª Legislatura tenha ascendido à posição de segundo secretário da Casa, mais por conta do prestígio paterno do que por seus méritos como parlamentar (SANTOS, 2018).

Terminada a Guerra Civil nos EUA, apenas o Brasil e Cuba permaneciam como regiões onde a escravidão ainda era praticada em larga escala no continente. O sistema escravagista revelava-se cada vez mais anacrônico, com a difusão crescente do trabalho assalariado, que se mostrava vantajosa em relação à exploração de homens e mulheres escravizados. Com o fim do tráfico, as más condições de vida das senzalas resultavam no decréscimo da população escravizada e na progressiva diminuição da mão de obra cativa frente a uma expansão contínua da fronteira agrícola. A resistência dos escravizados também catalisou a decadência desse sistema. Diante desses fatores, o gabinete do Visconde do Rio Branco, líder da ala progressista do Partido Conservador, promulga a Lei do Ventre Livre em 28 de setembro de 1871. O instituto legal concedia liberdade aos filhos de escravos nascidos a partir desta data, embora, na prática, ainda poderiam permanecer sob a tutela dos senhores até os 21 anos (SANTOS, 2018).

Contudo, a aprovação da Lei não foi bem recebida pelos setores mais reacionários do Partido Conservador e até mesmo o jornal filiado à legenda, o *Diário do Rio de Janeiro*, abriu suas páginas aos ataques dos escravocratas. Assim, o Visconde do Rio

Branco passou a necessitar de um jornal que representasse o pensamento do seu grupo político (SANTOS, 2018).

Em julho de 1872, apareceu o diário *A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário*, composto de quatro páginas. A primeira página era dedicada aos editoriais e artigos sobre política; na segunda, saíam as notícias do exterior, os avisos e os resumos dos jornais estrangeiros, enquanto as duas últimas páginas eram ocupadas por anúncios. O Barão colaborou no jornal desde o primeiro número e, em 1873, assumiu a redação com Gusmão Lobo, seu colega na Câmara dos Deputados. Quanto à divisão dos temas no jornal entre os dois redatores, Paranhos teria preferência pela composição, “além do artigo de fundo, dos temas de política externa”, ao passo que Gusmão Lobo cuidava dos assuntos de política interna (SANTOS, 2018). Desse modo, o jornal procurou defender a Lei do Ventre Livre contra os ataques da imprensa oposicionista desde os seus primórdios, como se destaca este trecho da edição de 13 de julho de 1872:

A grande importância da reforma do elemento servil foi bem patenteada no senado pelo Sr. conselheiro Nabuco, quando mais ou menos enunciou este pensamento: Para cobrir de gloria o ministério de 7 de Março, presidido pelo eminente homem de Estado o Sr. visconde do Rio Branco, basta este fecundo princípio; “No Brasil ninguém mais nasce escravo. A lei de 28 de Setembro de 1871 satisfaz a uma das maiores aspirações do país, ainda mais, ela realizou um dos instantes anelos da civilização do mundo” (POLÍTICA..., p. 2, 1872).

Com argumentos sólidos, Paranhos Júnior rebatia os ataques da oposição nas páginas de *A Nação*, como na edição de 25 de julho de 1872, quando chegou a insinuar que os críticos do governo incorriam em crime de traição:

Continuam *A Reforma* e *A República* a advogar a causa do estrangeiro, com satisfação da República Argentina e pesar dos brasileiros. Que sejam felizes. [...] Prossigam os adversários do governo imperial a sua ingrata tarefa, frua o estrangeiro a satisfação dessa defesa; curaremos nós dos reais interesses da pátria (apud SANTOS, 2018, p. 83).

A forte oposição de Paranhos Júnior contra o jornal *A República*, derivava especialmente do fato deste advogar o fim da monarquia, instituição que tanto prezava. O jornal dos liberais exaltados Salvador de Mendonça e Quintino Bocaiúva, apoiava as pretensões argentinas em nome de um americanismo que o jovem Barão não partilhava. Os republicanos acusavam a monarquia de desenvolver uma política intervencionista e

belicista que estava na raiz dos conflitos no Prata; essa orientação iria na contramão do “espírito americano” que deveria reger as relações continentais. O impasse com Buenos Aires após a Guerra do Paraguai e o risco de um conflito com a Argentina, que acabou por não acontecer, eram apontados pelos republicanos como resultado de um intervencionismo e de um belicismo que eram atributos do regime monárquico. O Barão afirmava que *A República* falava “a linguagem de uma paixão política que se enfurece contra a repulsa que suas loucas aspirações encontram todos os dias no bom senso e no amor dos brasileiros às suas instituições juradas” (apud SANTOS, 2018, p. 84).

Pela imprensa, Paranhos Júnior advogava as causas que lhe tocava defender, exibindo acurado tino político e utilizando sua já grande bagagem de informações históricas, produto de muitas leituras e de pesquisas sistemáticas. Pelas páginas dos jornais, polemizava com gosto e desenvoltura (SANTOS, 2018).

Ao mesmo tempo, o Barão foi um grande entusiasta da história nacional, estudando-a desde a época em que era um bacharelado em São Paulo e no Recife, porém, devido aos deveres da vida pública, nunca teve tempo de escrever um livro. Assim, sua obra escrita é composta por artigos, discursos e nas memórias em defesa dos direitos territoriais do Brasil (CARDIM, 2012). Deste conjunto, destacam-se as quatro biografias de personalidades do Império: de Luís Barroso Pereira (1862); do General José de Abreu, Barão do Cerro Largo (1868); do Almirante James Norton (1911) e do Visconde do Rio Branco (1916/1917). Somam-se a elas os verbetes produzidos para a *Grande Enciclopédia* (1889), de Émile Levasseur (1828-1911), notório geógrafo francês e reitor do *Collège de France*. As contribuições de Paranhos Júnior versam sobre antropologia, expedições científicas, governo e administração, instrução, imprensa, belas-artes, indústria, comunicações, assistência pública e finanças (CARDIM, 2012; LYNCH, 2014; BIBLIOTHÈQUE NATIONALE DE FRANCE, 2020).

Estas obras ajudam a desvelar o pensamento político do Barão do Rio Branco. A questão de fundo que leva Paranhos a escrever biografias sobre três militares envolvidos na Guerra da Cisplatina (Barroso Pereira, Cerro Largo e Norton) é o fato de preocupar-se com a necessidade histórica de estabilização das fronteiras do sul do Brasil desde a independência do Uruguai (1828). A justificativa para a escrita destas obras decorre do fato do Barão desejar divulgar a grandeza dos feitos do Exército Imperial face às

pretensões argentinas de produzir uma historiografia que ignorava os feitos brasileiros. Para o Barão, escrever sobre a história nacional, era também defender o país no plano internacional e isso perpassava pela “educação” dos brasileiros do período sobre os acontecimentos históricos (CARDIM, 2012).

Na biografia de José de Abreu, Barão do Cerro Largo, Marechal de Campo das tropas imperiais, Paranhos Júnior afirma:

Tais foram as consequências da demissão de Abreu. Tal o estado da província e do exército depois que ele deixou o comando das armas. Estas notícias desoladoras puderam, enfim, chegar aos ouvidos do senhor dom Pedro I; e o *príncipe patriota* tomou a resolução de ir pessoalmente inspecionar o teatro dos acontecimentos, para que por si mesmo pudesse, usando de sua influência e prestígio, dar remédio a tantos males. O imperador compreendeu que era preciso aumentar o exército e habilitá-lo com os meios necessários para marchar contra o inimigo, sem esperar que este se fortalecesse e viesse procurar os nossos soldados na ocasião que lhe fosse mais conveniente (PARANHOS JÚNIOR, 2012b, p. 105, *grifos nossos*).

O uso do termo *príncipe patriota* para se referir a D. Pedro I é mais um exemplo da influência do modo como o pensamento do Barão estava imbuído no estilo de pensamento conservador da época. Trata-se de uma referência a Henry St. John, Visconde de Bolingbroke (1678-1751), filósofo britânico muito admirado pelos saquaremas. Bolingbroke escreveu um espelho de príncipe constitucional intitulado *A Ideia de um Rei Patriota* (1740). A obra consiste no apelo ao rei filósofo como remédio aos males públicos que atormentavam a existência da comunidade política e pareciam incuráveis pelas vias ordinárias. Nesse texto, o Visconde defendeu o dever que tinha o monarca de, em circunstâncias de risco para a constituição, intervir na política para, por meio de um golpe constitucional, substituir os ministros facciosos por estadistas que fossem modelos de sabedoria, austeridade e virtude (LYNCH; CASSIMIRO, 2020).

Rio Branco também colaborou na produção da separata *O Brasil da Grande Enciclopédia* (1889) de Levasseur, editado pelo *Sindicato Franco-Brasileiro* para a Exposição Universal de Paris de 1889. Além de Levasseur e Rio Branco, o próprio D. Pedro II (1831-1889) contribuiu com notas e documentos para a escrita dos verbetes relativos à geografia física e econômica. Em uma passagem, o Barão comenta sobre o Ato Adicional de 1834:

Para satisfazer os monarquistas liberais, partidários da autonomia provincial, reformas constitucionais (Ato Adicional) foram aprovadas em 1834. Os federalistas então exigiram que os presidentes de província, ou governadores, fossem nomeados por cada província ou escolhidos pelo governo central em listas de três nomes apresentadas pelas assembleias provinciais; mas a maioria, liderada por Evaristo da Veiga, teve a sabedoria de rejeitar essas propostas (12 de julho) que teriam *quebrado a unidade nacional* e se tornariam a causa de lutas semelhantes àquelas que *dificultaram o progresso de vários estados hispano-americanos* (RIO BRANCO, 1889, p. 33, *tradução nossa, grifos nossos*).

Podemos perceber na avaliação de Rio Branco diversos elementos do pensamento saquarema: rejeição ao federalismo, interpretado como ameaça à unidade nacional e desprezo pelas repúblicas hispânicas, consideradas “atrasadas”, sujeitas ao torvelinho político e portanto, “inferiores” ao modelo centralista monárquico do Império, que seria responsável pela sua estabilidade e progresso. A intenção do Barão era divulgar para os leitores europeus a singularidade do modelo político do Império, que se diferenciava pela sua “estabilidade” em relação aos seus vizinhos sul-americanos.

Contudo, foi a passagem do Barão do Rio Branco pelo Ministério das Relações Exteriores (1876-1912) que consagrou seu nome na História do País. Em 1873, devido ao nascimento de seu primeiro filho, Raul, começam a aumentar as preocupações com a família que iniciava. Assim, procurou obter um posto diplomático no exterior que lhe garantisse rendimentos mais seguros que os advindos da carreira política. Posteriormente, também exerceu a função de Ministro Plenipotenciário em Washington (Estados Unidos), Berna (Suíça) e Berlim (Alemanha), bem como a função de Chanceler dos governos republicanos de Rodrigues Alves (1902-1906), Afonso Pena (1906-1909), Nilo Peçanha (1909-1910) e Hermes da Fonseca (1910-1914) (ALSINA JÚNIOR, 2015; FUNDAÇÃO..., 2009; HENRICH, 2010).

Devemos nos atentar, porém, para o fato de que a permanência de Rio Branco nos quadros do Itamaraty a partir da Proclamação da República, em 1889, não foi ausente de crises pessoais. Como monarquista, considerava o evento como fruto do conluio de militares indisciplinados com políticos oportunistas e provincianos (LYNCH, 2014). Em carta dirigida a D. Pedro II em 7 de dezembro de 1889, Paranhos Júnior lamenta: “Agora mesmo é com extrema dificuldade que tomo da pena, e em tal estado de abatimento que faria compaixão a Vossa Majestade se pudesse ver-me [...] nunca atravessei dias tão cruéis” (apud RIO-BRANCO, 1957, p. 89). Paranhos justifica sua permanência no

serviço diplomático: “Sinto que grandes encargos de família não deixem a liberdade de ação que outros, mais felizes, ou menos infelizes, podem ter” (apud idem, *ibidem*).

Após a primeira década republicana, quando alcançada a estabilização político-institucional e econômica interna, o país se inseriu de forma efetiva no quadro do Pan-americanismo. As origens da atração do novo regime pela ideia de Pan-americanismo remontam ao Manifesto Republicano, de 1870. O documento criticava severamente o Poder Moderador e afirmava como a monarquia brasileira era uma “excepcionalidade americana”, pois esta forma de governo contrastava com a orientação política do continente, trazendo a fórmula: “somos da América e queremos ser americanos” (apud RICUPERO, 2018, p. 214). O Manifesto expressava a visão dos republicanos do período, na qual, o poder pessoal do imperador estaria usurpando a soberania popular e, ao mesmo tempo, o regime monárquico era motivo de hostilidade com nossos vizinhos. Dessa forma, para os políticos republicanos, aproximar-se dos países americanos era romper com um longo ciclo de isolamento que o país vivera até então em relação aos seus vizinhos (BORGES, 2007).

A formação saquarema gerou efeitos profundos nos anos de atuação diplomática do Barão, especialmente naqueles em que esteve à frente do Itamaraty (1902-1912). Monarquista convicto, Rio Branco acreditava que lhe incumbia contribuir para salvar a integridade territorial e o prestígio internacional do Brasil, interrompendo a rota decadencial descrita pela Pátria desde o 15 de novembro. Encarou com naturalidade a representação do Brasil na resolução de suas questões fronteiriças, como as de Palmas (1895), da Guiana (1902) e do Acre (1903), pois questões diplomáticas dessa natureza já haviam sido vivenciadas por ele, em casa, durante os anos de convivência com o pai. O Barão tornou-se notório por consolidar 900 mil quilômetros de fronteira para o Brasil. Esgotado o paradigma de política externa que havia sido estabelecido pelos saquaremas na década de 1850, Paranhos Júnior procurou adaptá-lo aos novos e perigosos tempos de expansão da sociedade internacional e a solução encontrada foi justamente na exploração pragmática do Pan-americanismo estadunidense (LYNCH, 2014).

À época, os Estados Unidos interviam na América Central e no Caribe, e valendo-se do Pan-americanismo enquanto discurso de solidariedade continental, Washington buscava no restante do continente reconhecimento de seu papel de liderança. As origens do conceito de Pan-americanismo remontam à mensagem de 2 de dezembro de 1823, do

Presidente James Monroe (1817-1825), lida ao Congresso durante o discurso anual do Estado da União. Nela, Monroe anuncia a oposição estadunidense à colonização e à intervenção europeia no continente americano. Contudo, a Doutrina, que possuía inicialmente um caráter meramente defensivo, passa a ser utilizada para justificar o imperialismo norte-americano no final do século XIX e no início do XX (LIMA, 1899; SEXTON, 2011).

Em 1904, o Presidente Theodore Roosevelt (1901-1909) lança o seu Corolário da Doutrina Monroe, que ficaria conhecido como “diplomacia do *big stick*”, na qual os EUA deveriam “exercer o poder de uma polícia internacional” para manter a ordem na sua vizinhança, ou seja, era uma ação unilateral de Washington, no qual ela decide se a ação de determinado país coloca em risco a paz e a segurança no continente americano ou não (RICUPERO, 2018; TEIXEIRA, 2014).

O Barão via as intervenções estadunidenses com alguma naturalidade, já que compartilhava boa parte do ideário que diferenciava os países “civilizados” daqueles que ainda estariam em fases mais “rudimentares” de desenvolvimento, uma visão não muito distante da propalada pelos saquaremas do Império que consideravam que a sociedade brasileira ainda se encontrava em “um estágio semibárbaro” (LYNCH, 2011, 2014; PONTES, 2019). Conforme relembra Santos (2018), Rio Branco possuía uma “visão intrinsecamente oligárquica sobre o real funcionamento das relações internacionais (p. 389)”, que envolvia inclusive a relativização do princípio da igualdade entre as nações.

Para Rio Branco, o Brasil nada teria a temer no que diz respeito ao Corolário Roosevelt da Doutrina Monroe pelo simples fato de não ser mau pagador, sendo vedado à Doutrina “instituir em favor dos povos americanos o privilégio de faltar impunemente a compromissos de honra e ainda zombando dos credores” (CERVO; BUENO, 2015, p. 193-4). Do mesmo modo, Rio Branco rejeitou abertamente a Doutrina Drago, desenvolvida pelo Chanceler argentino Luis Maria Drago (1859-1921), que afirmava que a cobrança de dívidas por meios coercitivos violava o direito internacional e, portanto, precisaria ser banida da prática das nações civilizadas. À época, dentre todos os países latino-americanos, apenas o Brasil e o Panamá não apoiaram a tese da proscricção completa da possibilidade de emprego de meios militares para forçar o cumprimento de obrigações financeiras (ALSINA JÚNIOR, 2015).

Um artigo revelador do Barão acerca de sua visão do Pan-Americanismo é aquele que assina sob o pseudônimo de J. Penn, intitulado *O Brasil, os Estados Unidos e o Monroísmo*, publicado em 12 de maio de 1906, no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, no qual, se destaca a passagem:

Qual governo em nosso continente foi o primeiro a aceitar a chamada Doutrina Monroe? Sem hesitar, podemos responder: O Governo do Império do Brasil. [...] O Brasil, após os primeiros dias da revolução que separou-o de sua pátria mãe, empenhou-se em particular esforço para garantir aproximação política com os Estados Unidos da América, aderiu à doutrina Monroe e se esforçou para concluir, com base nessa doutrina, uma aliança ofensiva e defensiva com a *Grande Nação do Norte*, como até então era chamada pelos grandes estadistas da Independência do Brasil (PARANHOS JÚNIOR, p. 8-9, [1906], *tradução nossa*).

No artigo, Rio Branco traça a genealogia do apoio brasileiro à Doutrina Monroe, sustentando a tese de que, desde o alvorecer do Brasil independente, as duas nações usufruíram de singular amizade. Nessa chave interpretativa, o Rio de Janeiro foi a primeira capital da América Latina a explicitar seu apoio à Doutrina. Assim, procura sustentar o argumento da continuidade entre a política externa do Império e da República, defendendo a aproximação entre Brasil e Estados Unidos como algo assente em sólidos fundamentos históricos. Contudo, este *argumento da continuidade*, defendido pelo Barão tratava-se de uma operação ideológica desenvolvida por ele para insular a política externa das querelas político-partidárias domésticas, o que contribuía para a sua autonomia na definição das linhas mestras do relacionamento internacional brasileiro (ALSINA JÚNIOR, 2015; PARANHOS JÚNIOR, [1906]).

Saudar o Pan-americanismo como fórmula de solidariedade continental de modo equilibrado, sem reservas ou excessivo entusiasmo, permitiria aproximar o país da nação que mais adquiriria o seu principal produto de exportação, o café<sup>3</sup>, e, sobretudo, resgatar para o Brasil a referida imagem nacional que havia sido veiculada sob a monarquia pelos saquaremas: a de um gigante benevolente, cuja maturidade, estabilidade e civilização contrastavam com os vizinhos da região, sempre envolvidos em guerras civis e em crises econômicas. Além disso, o monroísmo pragmático de Rio Branco protegeria o Brasil das

---

<sup>3</sup> Entre 1901 e 1910, o café representava 52,7% da receita das exportações brasileiras e os Estados Unidos compravam metade da produção anual brasileira, aproximadamente 6.100.000 sacas. Cf. ARIAS NETO, 2018; BUENO, 2012.

ameaças internacionais em duas frentes: a regional e a global (ALSINA JÚNIOR, 2015; LYNCH, 2014).

No âmbito regional, o apoio ao Corolário Roosevelt resguardava o país das aspirações à hegemonia sul-americana por parte da Argentina, levando-o ainda a diferenciar-se positivamente dela, na medida em que esta adotava um discurso de enfrentamento face às grandes potências, e de defensora das repúblicas hispânicas. Rubens Ricupero (1996) observa que houve o desenvolvimento de uma “relação triangular” entre o Brasil, seus vizinhos imediatos e os EUA, na qual, o encaminhamento de muitas questões entre os dois vértices do triângulo passaria quase sempre pelo terceiro. Assim, possuía o intuito de tornar o Brasil indispensável para a harmonia do continente, colaborando com os EUA ao mesmo tempo que buscava proteger os interesses de nossos vizinhos sul-americanos. A intensificação das relações do Brasil com as nações do subcontinente ocorreu devido à sua habilidade de solucionar pacificamente as questões lindeiras. Rio Branco também sempre estipulara uma aproximação natural entre as maiores repúblicas da América do Sul - Brasil, Argentina e Chile - para formar o que designaria de “ABC” (FORSTER, 2011; LYNCH, 2014).

No âmbito global, a impressão de uma “aliança não escrita” com os Estados Unidos resguardava a fronteira norte do Brasil do potencial expansionismo neocolonial dos franceses e britânicos, instalados nas Guianas, e preservava o sul das eventuais pretensões alemãs sobre as comunidades daquela nacionalidade, que colonizavam Santa Catarina e o Rio Grande do Sul (BURNS, 2003; LYNCH, 2014).

O ponto culminante da aproximação entre o Brasil e os EUA, ocorre com a decisão de elevar as representações diplomáticas em Washington e no Rio de Janeiro à categoria de embaixadas, em 1905, assinalando a importância que os países conferiam ao seu relacionamento bilateral. Rio Branco foi cuidadoso ao indicar Joaquim Nabuco como nosso embaixador em Washington, pois ele partilhava de suas posições em prol das relações com os EUA. No ano seguinte, o Rio de Janeiro sedia a III Conferência Internacional Americana. Nela, participaram todos os países do continente, com exceção do Haiti, do Canadá e da Venezuela e contou com a participação de Elihu Root, figurando como a primeira vez na qual um Secretário de Estado americano participou de uma Conferência Pan-Americana fora dos Estados Unidos, o que representou uma vitória

política para o Brasil, principalmente frente aos países da América do Sul (DULCI, 2008; FORSTER, 2011).

### **Considerações Finais**

A partir da análise de algumas das principais influências na formação do pensamento conservador da elite saquarema, percebemos que a recepção do despotismo esclarecido de raiz pombalina e das obras de Edmund Burke e do Visconde de Bolingbroke no Brasil Império, foram, em certa medida, importantes na formação de um pensamento favorável a um modelo de Estado de caráter unitário, interventor e centralizado na monarquia. Este modelo político saquarema foi consolidado durante os anos do *Regresso Conservador*. Além disso, os saquaremas eram uma elite política marcada pelo elevado nível educacional, na sua maioria, formada nas mesmas universidades e identificada com o aparelho de Estado, pois grande parte de seus membros eram funcionários públicos.

Assim, o pensamento de Rio Branco deve ser compreendido no âmbito do pensamento saquarema, pois sua formação intelectual e profissional ocorreu entre os membros da elite saquarema, além do fato dele próprio ser parte da burocracia do Estado. Em relação à política doméstica, observam-se os elementos de seu conservadorismo: identifica-se com o centralismo monárquico, rejeitando o federalismo republicano, condena a insurgência das províncias, que ameaçariam a integridade territorial, além de enxergar o torvelinho político das repúblicas hispânicas como sinal de inferioridade em relação à estabilidade do Império brasileiro. Além disso, na sua defesa da Lei do Ventre Livre, Rio Branco demonstra pertencer à ala progressista da elite saquarema, a mesma à qual pertencia seu pai, o Visconde do Rio Branco.

No âmbito internacional, o Barão foi capaz de adaptar o paradigma saquarema de política externa aos tempos republicanos, de forma conservadora, baseado no conhecimento histórico e na avaliação cuidadosa das circunstâncias. Diante de um cenário internacional prenhe de ameaças oriundas de uma Argentina em ascensão e das potências imperialistas europeias, assegurou o equilíbrio de poder no Prata e a intangibilidade

territorial por meio da defesa eficaz do Brasil nas questões limítrofes, escorado nos anos de aprendizado com o pai e na pesquisa histórica.

Além disso, seu apoio ao Pan-americanismo estadunidense teve um caráter instrumental, no qual, por meio da aliança com a nação hegemônica, garantiu a proteção do Brasil, nos âmbitos regional e global, e recuperou o prestígio internacional do país, considerado há muito perdido. Neste sentido, a preservação dos paradigmas dos conservadores do Império durante seus anos de atuação à frente do Itamaraty, terminaria por manter a tradição saquarema em nossa política externa nas primeiras décadas republicanas.

### **Bibliografia:**

ALSINA JÚNIOR, João Paulo Soares. **Rio-Branco, Grande Estratégia e Poder Naval**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

ARIAS NETO, José Miguel. Primeira República: economia cafeeira, urbanização e industrialização. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Orgs.). **O Tempo do Liberalismo Oligárquico: Da Proclamação da República à Revolução de 1930 – Primeira República (1889-1930)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BIBLIOTHÈQUE NATIONALE DE FRANCE. **Émile Levasseur (1828-1911)**. Paris, 2020. Disponível em: <[https://data.bnf.fr/fr/12276641/emile\\_levasseur/](https://data.bnf.fr/fr/12276641/emile_levasseur/)>. Acesso em: 20 set. 2020.

BORGES, Livia de Carvalho. **Sociabilidade e política: Oliveira Lima, Joaquim Nabuco e o Pan-Americanismo (1899-1907)**. 2007. 147 f. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista – “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2007.

BUENO, Clodoaldo. O Barão do Rio Branco no Itamaraty (1902-1912). **Revista Brasileira da Política Internacional**, Brasília, v. 55, n. 2, p. 170-89, 2012.

BURNS, E. Bradford. **A Aliança Não Escrita: O Barão do Rio Branco e as Relações Brasil-Estados Unidos**. Rio de Janeiro: EMC Edições, 2003.

CARDIM, Carlos Henrique. Apresentação: Quatro brasileiros por Rio Branco. In: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO. **Obras do Barão do Rio Branco VII: Biografias**. Brasília: FUNAG, 2012.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. **História da Política Exterior do Brasil**. 5.ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2015.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem: A elite política imperial**. 4.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República: Momentos decisivos**. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

DULCI, Tereza Maria Spyer. **As Conferências Pan-Americanas: identidades, união aduaneira e arbitragem (1889 a 1928)**. 2008. 134 f. Dissertação (Mestrado em História Social), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

FAUSTO, Boris. **História Concisa do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.

FERRAZ, Sérgio Eduardo. A dinâmica política do Império: Instabilidade, gabinetes e Câmara dos Deputados (1840-1889). **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 25, n. 62, p. 63-91, jun. 2017

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO. **Biografias**. Brasília: FUNAG, 2009.

HENRICH, Nathalia. **As relações Brasil-Estados Unidos no pensamento político do Barão do Rio Branco**. 145 f. 2010. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

LESSA, Renato. **A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República brasileira**. São Paulo: Vértice, 1988.

LINS, Álvaro. **Rio Branco (o Barão do Rio Branco): Biografia pessoal e história política**. 2.ed. São Paulo: Editora Nacional, 1965.

LYNCH, Christian Edward Cyril. **O Momento Monarquiano: O Poder Moderador e o Pensamento Político Imperial**. 424 f. 2007. Tese (Doutorado em Ciência Política). Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

\_\_\_\_\_. Saquaremas e Luzias: A sociologia do desgosto com o Brasil. **Insight Inteligência**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 55, p. 21-37, 2011.

\_\_\_\_\_. Um saquarema no Itamarati: Por uma abordagem renovada do pensamento político do Barão do Rio Branco. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, v. 5, n.15, p. 279-314, 2014.

\_\_\_\_\_. Modulando o tempo histórico: Bernardo Pereira de Vasconcelos e conceito de “regresso” no debate parlamentar brasileiro (1838-1840). **Almanack**, Guarulhos, n.10, p. 314-34, ago./2015.

\_\_\_\_\_. Conservadorismo Caleidoscópico: Edmund Burke e o Pensamento Político do Brasil Oitocentista. **Lua Nova**, São Paulo, v. 33, n. 100, p. 313-62, 2017a.

\_\_\_\_\_. Cultura política brasileira. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**, Porto Alegre, n. 36, p. 4-19, ago. 2017b.

\_\_\_\_\_.; CASSIMIRO, Paulo Henrique Paschoeto. As metamorfoses ideológicas do pensamento britânico setecentista: Do republicanismo de Bolingbroke ao liberalismo de Burke (1720-1770). **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 35, n. 102, p. 1-19, 2020.

MANNHEIM, Karl. **Essays on Sociology and Social Psychology**. London: Routledge & Kegan, 1953.

\_\_\_\_\_. **Ideologia e Utopia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

\_\_\_\_\_. **Naked Tropics: Essays on Empire and Other Rogues**. New York: Routledge, 2003.

PARANHOS JÚNIOR, José Maria da Silva. **Brazil, the United States and the Monroe Doctrine**. Los Angeles: University of California, Los Angeles, [1906].

\_\_\_\_\_. III Conferência Internacional Americana. II. In: ARAÚJO, Roberto Luiz de Assumpção (Org.). **Obras do Barão do Rio Branco IX: Discursos**. Brasília: FUNAG, 2012a.

\_\_\_\_\_. Esboço biográfico do general José de Abreu, barão do Cerro Largo. In: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO. **Obras do Barão do Rio Branco VII: Biografias**. Brasília: FUNAG, 2012b.

POLÍTICA Constitucional. **A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário**, Rio de Janeiro, 13 jul. 1872.

PONTES, Kassius Diniz da Silva. Fracasso Relativo? A política de Rio Branco para os Estados Unidos. **Meridiano 47**, Brasília, v. 20, p. 1-10, 2019.

RAMOS, Rui (Coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. 3.ed. **História de Portugal**. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2014.

RICUPERO, Bernardo. O Conservadorismo Difícil. In: FERREIRA, Gabriela Nunes; BOTELHO, André (Org.). **Revisão do Pensamento Conservador**. São Paulo: Hucitec, FAPESP, 2010.

\_\_\_\_\_. A República e a Descoberta da América: Nova Forma de Governo e Mudança Identitária no Brasil da Década de 1890. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 61, n. 1, p. 213-253, mar. 2018.

RICUPERO, Rubens. O Brasil, a América Latina, os EUA desde 1930: 60 anos de uma Relação Triangular. In: GUILHON DE ALBUQUERQUE, José Augusto. **Sessenta Anos de Política Externa Brasileira 1930-1990**, vol. 1. São Paulo: NPRI/USP, 1996.

RIO BRANCO, Barão do [José Maria da Silva Paranhos Júnior]. Règne de l'empereur D. Pedro II, cap. I. In: LEVASSEUR, Émile (Org.) et al. **Grande Encyclopédie**. Paris: H. Lamirault et Cie., 1889, v. 8, p. 37-47.

RIO-BRANCO, Miguel do. (Org.). **Correspondência entre D. Pedro II e o Barão do Rio-Branco**. São Paulo: Editora Nacional, 1957.

SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. **O Dia em que adiaram o Carnaval: Política externa e a construção do Brasil**. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

\_\_\_\_\_. **Juca Paranhos, o Barão do Rio Branco.** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SANTOS, Nívia Pombo Cirne dos. Unidade política e dependência econômica: D. Rodrigo e as concepções geopolíticas para a América portuguesa (1796-1803). In: XXVI Simpósio Nacional de História, 2011, São Paulo. **Anais.** São Paulo: ANPUH, 2011, p. 1-13.

SANTOS, Priscilla Camargo. **Tavares Bastos: A liberdade política a partir da descentralização.** 2012. 119 p. Dissertação (Mestrado em Direito), Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

SOUSA, Elizeu Santiago Tavares de. A Esfinge Desvelada: O Pensamento Político do Barão do Rio Branco. In: IX Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, 2014, Brasília. **Anais.** Brasília: ABCP, 2014. p. 1-22.

TEIXEIRA, Carlos Gustavo Poggio. Uma política para o continente: Reinterpretando a Doutrina Monroe. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 57, n. 2, p. 115-132, dez. 2014.

TORRES, João Camilo de Oliveira. **Os Construtores do Império: Ideais e lutas do Partido Conservador brasileiro.** Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017.